



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°021 /2018.

ADIA REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerando que o dia 01.02.2018 consta do calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo de Mirai.

Considerando que tal Reunião seria realizada próximo às Festividades Carnavalescas.

Considerando ainda, que não existe até o presente momento na pauta da reunião do dia 01.02.2018 nenhuma matéria com pedido de urgência.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º- Fica adiada para o dia 22.02.2018 a Reunião Ordinária prevista para 01.02.2018.

Art. 2º-Fica mantido o horário de 19:00 horas para o início dos trabalhos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 29 de Janeiro de 2018.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente